



**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

Em declarações à comunicação social, esta manhã, o Senhor Presidente do Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta admitiu o risco de fechar portas da urgência pediátrica daquela unidade de saúde, durante o período noturno.

Em causa está a falta de médicos pediatras que coloca em risco o funcionamento do serviço, situação denunciada pelo Senhor Bastonário da Ordem dos Médicos que afirmou que o serviço está atualmente «em cima da linha vermelha» e sem «as condições adequadas de segurança clínica».

O Bastonário avisa ainda que os médicos estão a «assumir uma responsabilidade enorme ao estarem sozinhos no serviço», sendo que «a probabilidade de existir alguma complicação ou erro é maior», e considera ser «mais sensato constituir as equipas tipo com os médicos que existem e haver períodos em que não há urgência pediátrica, sendo as crianças referenciadas para outros hospitais com pediatria».

De acordo com o Presidente do CA, saíram do Garcia de Orta nove pediatras, o que tem originado a sobrecarga dos restantes profissionais. O administrador do hospital espera a entrada de cinco novos pediatras nos próximos meses, mas afirma que «recuperar os nove pediatras perdidos para o privado pode demorar, na melhor das hipóteses, um ano».

O Hospital Garcia de Orta recebe, por dia, cerca de 130 crianças. O serviço de urgência de pediatria dá também apoio às áreas de internamento e de berçário ao fim de semana.

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais

aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O Deputado do CDS-PP, abaixo-assinado, vem por este meio requerer à Senhora Ministra da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

- 1- Tem V. Exa. conhecimento da falta de pediatras no Hospital Garcia de Orta?**
- 2- Confirma V. Exa. que está iminente o encerramento do serviço de urgência pediátrica do Garcia de Orta no período noturno?**
- 3- Para onde serão encaminhadas as crianças se tal acontecer?**
- 4- Está V. Exa. em condições de confirmar que esse reencaminhamento não irá, por sua vez, prejudicar outro(s) serviço(s) de urgência?**
- 5- Está V. Exa. em condições de confirmar a entrada de cinco novos pediatras naquele hospital? Quando?**
- 6- Que medidas estão a ser tomadas pela tutela para garantir o funcionamento do serviço até à entrada dos novos pediatras?**
- 7- Está V. Exa. em condições de assegurar que não está em causa o acesso a cuidados de saúde pediátricos das populações servidas pelo Hospital Garcia de Orta?**
- 8- Está V. Exa. em condições de assegurar que não está em causa a qualidade da prestação de cuidados de saúde pediátricos às populações servidas pelo Hospital Garcia de Orta?**

Palácio de São Bento, 6 de fevereiro de 2019

Deputado(a)s

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)